



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.997, de 05 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a substituição, bem como recondução de membros do Conselho Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015,

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício nº 083/2019 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição de membros, bem como a recondução dos demais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.852, de 27 de março de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015, as seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) suplente;

Titular: Danielle Oliveira Fortunato

Suplente: Jéssica Lais Dinalli



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representante Titular dos Gestores ou Profissionais do Suporte Pedagógico das Escolas Públicas Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Gisele Tereza Albieri Garcia

Suplente: Silmara Cristina Rosalen Lopes

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Joyce Aparecida Correia dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Campos

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 04 a 05 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Thais Quirino Andrade

Suplente: Lilian Tank Neves

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental e 01 (um) suplente;

Titular: Vilma Plens Carvalheiro

Suplente: Claudia Ferreira Bueno de Oliveira

Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Estaduais ou da Diretoria a que o município pertencer e 01 (um) suplente;

Titular: Ângelo Humberto de Oliveira

Suplente: Kátia Vidor Zílio Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 (um) suplente;

Titular: Sonia Dias Funchal da Silva

Suplente: Gessi Aparecida de Almeida

Representante Titular da Associação de Moradores de bairro ou Equivalente e 01 (um) suplente;

Titular: Geizimara de Oliveira Polito

Suplente: Lourivaldo Rodrigues

Representante Titular dos pais de Alunos das Unidades Escolares Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Amanda Cristina da Silva

Suplente: Larice Aparecida da Silva Oliveira

Art. 2º. Ficam reconduzidos os demais membros nos termos da Lei nº 072/1995, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos para o dia 27 de março de 2017.

Espírito Santo do Turvo - SP, 05 de abril de 2.019.

Registrado nesta secretaria sob
nº 1997 Em 05/04/2019

lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua Francisco José Martins - Nº 4-10 - Bairro: Centro Fone (014)3375-9506 CEP 18.935-000
E-mail: educação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Espírito Santo do Turvo – SP

Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2019.

Ofício nº 83/2019 SME

Assunto: Solicitação de substituição/recondução do decreto que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, solicitar que sejam substituídos alguns representantes dos seguimentos, e reconduzidos os demais membros por mais 02 (dois) anos do decreto 1.852 de 27/03/2017.

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Joyce Aparecida Correia dos Santos.

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues Campos

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 04 a 05 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Thais Quirino Andrade

Suplente: Lilian Tank Neves

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental e 01 (um) suplente;

Titular: Vilma Plens Carvalheiro

Suplente: Claudia Ferreira Bueno de Oliveira

Representante Titular dos pais de Alunos das Unidades Escolares Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Amanda Cristina da Silva

Suplente:

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Adauto Artioli
Secretário Municipal de Educação

Departamento Jurídico
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.958, 25 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a substituição de membro no Conselho Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015,

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício nº 257/2018 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação, ou mais especificamente, a substituição da representante titular dos gestores das escolas públicas municipais, senhora Leize Mauren Bertolino Pantaleão, pela senhora Gisele Tereza Albieri Garcia,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.852, de 27 de março de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações conferidas pela Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015, as seguintes pessoas:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Representante Titular dos Gestores ou Profissionais do Suporte
Pedagógico das Escolas Públicas Municipais e 01 (um) suplente;**

Titular: Gisele Tereza Albieri Garcia

Suplente: (...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, derogando o art. 1º do Decreto nº 1.852, de 27 de março de 2017.

Espírito Santo do Turvo - SP, 25 de outubro de 2.018.

Registrado nesta secretaria em

nº 1958 em 25 / 10 / 2018

lei nº - / dis nº - / Livro nº -

() Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Assinado digitalmente em (Assinador)

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.852, 27 de Março de 2017.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do Conselho Municipal da Educação do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações conferidas pela Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015, as seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) suplente;

Titular: Danielle Oliveira Fortunato

Suplente: Jéssica Lais Dinalli

Representante Titular dos Gestores ou Profissionais do Suporte Pedagógico das Escolas Públicas Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Leize Mauren Bertolino Pantaleão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Suplente: Silmara Cristina Rosalen Lopes

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Vilma Fernandes Faccioli ✓

Suplente: Maria Auxiliadora Santos Correia

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 04 a 05 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Ana Cláudia Polizel

Suplente: Andrea Sanches Carlomagno

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental e 01 (um) suplente;

Titular: Benedita Fátima Bertolino Urias ✓

Suplente: Maria Lúcia Gonçalves ✓

Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Estaduais ou da Diretoria a que o município pertencer e 01 (um) suplente;

Titular: Ângelo Humberto de Oliveira ✓

Suplente: Kátia Vidor Zilio Silva

Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 (um) suplente;

Titular: Sonia Dias Funchal da Silva

Suplente: Gessi Aparecida de Almeida

A ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representante Titular da Associação de Moradores de bairro ou Equivalente e 01 (um) suplente;

Titular: Geizimara de Oliveira Polito ✓

Suplente: Lourivaldo Rodrigues

Representante Titular dos pais de Alunos das Unidades Escolares Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Priscila Patrício de Freitas Bertolo ✓

Suplente: Larice Aparecida da Silva Oliveira

Art. 2º. O funcionamento, competência, funções, reuniões e demais disposições e atribuições a serem observadas pelos membros do Conselho Municipal de Educação estão consignadas na Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

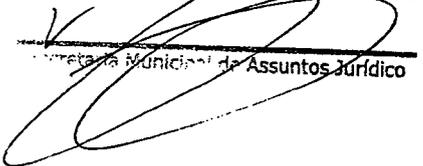
Espírito Santo do Turvo - SP, 27 de março de 2017.

registrado nesta secretaria sob

nº 1852 Em 27 / 03 / 2017

lei nº fis nº Livro nº

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico


AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal